



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 149/2022,
de 30 de junho de 2022.

**“Concede Convocação de
Horas Suplementares”.**

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e Lei Municipal nº 1987/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o professor abaixo relacionado, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, conforme tabela abaixo, a contar de **27/06/2022 até 16/12/2022**:

Nome	Mat.	Cargo	Convocação	Qt. Hrs. Semanais	Turno	Escola/Local
Lúcio Adriano Cardoso Ramos	2634	Professor Educação Física	Professor Educação Física	20h	Manhã /Noite	E.M.E.F 22 de Outubro

Art. 2º Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **27/06/2022**, ficando revogada as Portarias nº 050/22 de 10 de fevereiro de 2022 e a 058/22 de 17 de fevereiro de 2022.

Barra do Quaraí, 30 de junho de 2022.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.